

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Aviso n.º 393/2006 de 26 de Abril de 2006

Nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 Maio, alterado e aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 12 de Abril do ano em curso, foi autorizada a abertura de um procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira** da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, sendo o local de trabalho na referida Secretaria Regional, na cidade da Horta

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

A área de actuação do cargo a prover encontra-se regulamentada no artigo 12.º do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A, de 10 de Janeiro.

Constituem requisitos legais de provimento, os constantes do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro.

O perfil pretendido corresponde a uma pessoa licenciada em Direito, com experiência profissional na área de actuação do cargo a prover.

Os métodos de selecção são os seguintes:

1. Avaliação curricular
2. Entrevista

O júri tem a seguinte composição:

Dr.ª Lurdes de Sá Quental de Melo Lindo, jurista, adjunta do SRAF, que preside; Dr.ª Ana Margarida Gomes Rolo Soares Marçal, chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e Dr.ª Maria da Conceição Coucelos Goulart Sarmiento, chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos do Gabinete de Planeamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Os interessados devem formalizar as respectivas candidaturas através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, devendo a candidatura ser remetida por correio registado, com aviso de recepção, ou entregue em mão própria na Secção de Pessoal Expediente e Arquivo da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Edifício do Relógio, Colónia Alemã, 9 901-997 Horta, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no Jornal Oficial.

O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Curriculum vitae, datado e assinado, do qual devem constar, entre outros elementos, a formação académica e a experiência profissional geral e específica, bem como a respectiva formação profissional;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Declaração emitida pelo serviço a que se ache vinculado o candidato, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

O presente aviso foi enviado para publicação na Bolsa de Emprego Público dos Açores, <http://www.vpgr.azores.gov.pt>.

12 de Abril de 2006. - A Presidente do Júri, Lurdes de Sá Quental de Melo Lindo.